



DECRETO Nº 034, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2025.

Dispõe sobre VACÂNCIA de cargo constante do quadro efetivo no Plano de Cargos e Salários, que indica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a concessão de aposentadoria ao (à) Servidor (a) Público (a) Municipal infra mencionado (a), benefício conferido sob o nº. **2280801145**, pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS,

RESOLVE:

Art. 1º Declarar, na forma do Art. 63, Inciso V, da Lei Municipal 243/1991, **VACÂNCIA** do Cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, cuja vaga atribuída ao (à) Servidor (a) **IZAIAS MATIAS DE MORAES**, lotado, até a data da concessão de sua aposentadoria, na Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Art. 2º Em decorrência do instituído no artigo anterior, fica caracterizada a vacância do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, conforme preceitua o art.63º, do diploma legal supra mencionado.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 31 de janeiro de 2025.

Gabinete do Prefeito de Central – BA, em 13 de fevereiro de 2025.

JOSE WILKER ALENCAR MACIEL
PREFEITO MUNICIPAL

Publique-se
Registre-se
Cumpra-se